

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS:			
NOME DA INSTITUIÇÃO: LIGA FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE SOLEDADE		CNPJ: 04511635/0001-04	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ENTIDADE FILANTRÓPICA		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa	
ENDEREÇO: AV. MAURÍCIO CARDOSO 919			
BAIRRO: CENTRO	CIDADE: SOLEDADE	U.F. RS	CEP: 99300000
E-MAIL ligafeminina- soledade@hotmail.com.br	TELEFONE: (54)981242449		
NOME DO DIRIGENTE RESPONSÁVEL: ANA LUCIA LANER		CPF: 22846107068	
PERÍODO DE MANDATO: 2022-2024	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 9006938899	CARGO: PRESIDENTE CEP:99300000	
ENDEREÇO: AV. MAURÍCIO CARDOSO, 860, APTO 703			

2. PROPOSTA DE TRABALHO:		
NOME DO PROJETO: CUIDANDO DA SAÚDE	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO Setembro 2022	TÉRMINO Dezembro 2022
PÚBLICO ALVO: PORTADORES DE QUAISQUER TIPO DE CÂNCER		
OBJETO DE PARCERIA: Aquisição de medicamentos para os portadores de Câncer		
DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS) A entidade, sem fins lucrativos, presta assistência aos portadores de quaisquer tipos de câncer, inclusive pagamentos de consultas, exames, passagens e medicação que é a referência marcante. Ainda, fornece alimentação especial, fraldas, colchões, roupas e rancho extensivo aos familiares. Esta entidade consegue atender uma parcela da população a qual se encontra em vulnerabilidade social.		

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

Justifica-se o projeto CUIDANDO DA SAÚDE em função da procura contínua por medicamentos e o alto custo dos mesmos, visto que os pacientes são pessoas que vivem em situação de vulnerabilidade social. A entidade arrecada fundos da venda de roupas de um brechó, conduzido por voluntárias integrantes da Liga, recebe alimentos de campanhas da comunidade e, também, a contribuição anual de associadas soledadenses.

3. OBJETIVOS

3.1. GERAIS

a) Visar à saúde geral do paciente portador de Câncer

3.2. ESPECÍFICOS

- a.1) Atender com medicamentos os portadores de Câncer;
- a.2) Oferecer o medicamento específico a cada paciente.

4. METODOLOGIA:

FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS
A execução dar-se-á pela compra de medicamentos, mediante receita médica, a todos os pacientes cadastrados na Liga, tendo em vista a cura da doença.
Os pacientes dirigem-se à sede da Liga com a documentação necessária para encaminhamento da retirada da medicação à farmácia contemplada no Projeto.



--

5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:

Atender a necessidade imediata do portador de Câncer a partir da demanda.

5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:

Oportunizar uma melhor qualidade de vida ao doente sempre em função da busca da cura da doença.

5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

- Notas fiscais;
- Comprovantes no banco (TEDS)
- Relatório do Objeto
- Relatório do Objeto

Meta	Ações		
1	Aquisição de medicamentos	1	Atender com medicamentos os portadores de Câncer
		2	
		...	
2		1	
		2	
		...	

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	1	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	MEDICAMENTOS	INDETERMINADA	SETEMBRO	DEZEMBRO

7. PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE	20.000,00	5.000,00	20.000,00
TOTAL GERAL	20.000,00	5.000,00	20.000,00

DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE	20.000,00	5.000,00	20.000,00
TOTAL GERAL	20.000,00	5.000,00	20.000,00

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

8.1. CONCEDENTE

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

8.2. PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

9. DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
	Material de Consumo <i>(material de expediente, sociopedagógico etc. Descrever pormenorizadamente, com indicação do custo unitário e total de acordo com os valores praticados no mercado, instruído com orçamentos)</i>		
	Serviços de Terceiros – Pessoa Física <i>(descrever cada contratação individualmente)</i>		
	Aquisição de medicamentos	5.000,00	20.000,00

	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (descrever cada contratação individualmente)		
	Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução (descrever todas as despesas pormenorizadamente, como aluguel, energia elétrica, água, internet, telefone, material de consumo etc.)		
	Equipamentos e Materiais Permanentes (se houver a necessidade, descrever cada bem ou material a ser adquirido, com custo unitário de acordo com os valores praticados no mercado, instruído com orçamentos prévios)		
	Remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho (descrição pormenorizada das despesas, inclusive de de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas)		
	TOTAL	5.000,00	20.000,00

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS

MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

- 15 (quinze) dias contados do recebimento do repasse mensal.
- 30 (trinta) dias contados do término da vigência.

9. PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- __30__ dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Local e Data Soledade, 17 de agosto de 2022.

Representante Legal da OSC, (nome e CPF) Ana Lucia Laner CPF 22846107068

11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Soledade, 17 de agosto de 2022.

Local e Data

Ana Lucia Laner

CPF 22846107068

Organização da Sociedade Civil